



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Pureza
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Coordenação Municipal de Eventos



I FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS

REGULAMENTO

1. DO CONCURSO

1.1. A Prefeitura Municipal de Pureza, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com o apoio das demais Secretarias Municipais, realizará o **I FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS** (CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS MATUTAS) em Pureza, no dia 14 de junho, na praça 5 de abril (localizada no centro da cidade em frente a prefeitura municipal).

2. DAS FINALIDADES

2.1. O Concurso de Quadrilhas Juninas das escolas tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar entre as escolas de nosso município uma das mais populares manifestações culturais brasileiras, bem como promover a integração entre as escolas participantes, estabelecendo assim um significativo intercâmbio cultural entre a comunidade escolar, cidadãos e visitantes.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Concurso quaisquer quadrilhas juninas matutas de qualquer escola do município de Pureza, sendo ela de ensino fundamental ou médio.

3.2. É de competência da Secretaria de Educação garantir o seu deslocamento até o local do evento, especificado no **item 1** deste Regulamento e, conseqüentemente, o retorno após as apresentações.

3.3. A Comissão Organizadora disponibilizará o sistema de som durante as apresentações, bem como a divulgação do evento e a premiação para as quadrilhas juninas classificadas como campeã, vice-campeã e 3º lugar deste Concurso.

3.4. Cada quadrilha junina fará a sua apresentação na Praça 5 de abril, mediante determinação da comissão organizadora do evento, conforme ordem a ser posteriormente sorteada por meio das redes sociais oficiais da prefeitura de Pureza.

3.5. Cada quadrilha junina terá que entregar à Comissão Organizadora (componente ou pessoa responsável junto à mesa de som) seu CD ou PEN DRIVE correspondente a trilha sonora da apresentação. Se a quadrilha junina for utilizar música ao vivo (regional), comunicar na Ficha de Inscrição.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Pureza
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Coordenação Municipal de Eventos



4. DA DISCIPLINA

4.1. Qualquer componente da quadrilha junina (coordenador, dançarino, equipe de apoio, etc.), ou até mesmo que esteja acompanhando-a, que apresentar conduta incompatível com a moral do evento ou comprometa a idoneidade do mesmo, promover ou participar de algazarras, brigas ou bate-bocas durante a realização deste evento, implica na suspensão da quadrilha junina neste Concurso durante **02 anos** ou até que seja realizado um julgamento.

4.2. Qualquer agressão física (ou tentativa) proferida por membros da quadrilha junina que estiverem participando deste Concurso implicará na desclassificação da mesma. Este dispositivo também se aplica a qualquer componente da torcida que estiver usando camiseta da referida quadrilha junina.

4.3. **ATENÇÃO!** Toda ou qualquer reclamação deverá ser feita por escrito e entregue à Comissão, que deverá analisar e dar parecer favorável ou não, em até 12 horas após a apresentação da quadrilha junina. O referido parecer será emitido por escrito e encaminhado via e-mail.

5. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO

5.1. As inscrições realizar-se-ão **de 06 de maio a 17 de junho**, através do preenchimento da ficha padronizada (ANEXO) pela Secretaria responsável pelo evento, e disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Pureza (www.pureza.rn.gov.br). Serão admitidas 08 inscrições, para concorrer ao Concurso na categoria matuta, obedecendo a ordem de inscrição.

5.1.1 As fichas de inscrição deverão ser entregues devidamente preenchidas e anexadas com a assinatura do responsável pela Quadrilha participante, dentro do prazo estabelecido neste regulamento, encaminhada para o seguinte e-mail:

educapureza@gmail.com

O horário previsto para o início das apresentações serão às 19h00. As quadrilhas juninas inscritas se apresentarão mediante escolha da ordem de apresentação a ser definida pela comissão, **sem direito a qualquer reclamação.**

5.2. Cada quadrilha junina terá o tempo máximo de **40 (quarenta) minutos** para sua apresentação, desde a montagem, passagem de som, apresentação e desmontagem de equipamentos e cenários.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Pureza
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Coordenação Municipal de Eventos



5.4. Cada quadrilha junina deverá estar pronta para apresentação no Ginásio de Esportes **30 minutos** antes do horário determinado no cronograma de apresentação definido pela Comissão.

5.5. Caso a quadrilha junina não esteja presente na hora prevista para a apresentação, será remanejada para o último lugar, obedecendo a ordem definida pela comissão. No entanto, haverá a perda de **10 pontos** na pontuação geral.

5.6. Caso haja desclassificação ou desistência de qualquer quadrilha junina, o evento será adiantado conforme a ordem definida pela comissão, devendo a quadrilha junina posterior se apresentar normalmente.

5.7. A quadrilha junina que não se apresentar após 03 (três) chamadas do locutor, perderá pontos, conforme o disposto no **item 5.5**.

Observar a ordem de apresentação estabelecida pela comissão.

6. DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora deste Festival será formada por **05 (cinco) membros**, escolhidos pela comissão organizadora do evento, levando em consideração a notoriedade e competência cultural dos mesmos.

6.2. Os itens submetidos a julgamento para as quadrilhas matutas são:

Harmonia:

- Desenvolvimento dos movimentos:
- Ocupação dos espaços disponíveis para apresentação
- Ritmo das sequências
- Flexibilidade na execução dos movimentos (tensão e naturalidade)
- Desenho coreográfico: criativo, inovador
- Clareza no desenvolvimento dos movimentos
- Sincronia durante toda a evolução (apresentação uniforme)

Figurino:

- Harmonia das cores;
- Caracterização coerente com o tema (Quadrilhas matutas).



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Pureza
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Coordenação Municipal de Eventos



Animação:

- Espontaneidade; harmonia
- Vibração, sorriso, prazer
- Alegria, energia

Marcador:

- Clareza na voz e vibração.
- Liderança
- Comunicabilidade (postura de apresentação)
- Poder de caracterização da quadrilha junina através do tema (matuto).

Tempo:

- Máximo = 40 (quarenta) minutos.

6.4. Cada critério de julgamento descrito no item anterior receberá nota de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos podendo ser fracionada.

6.5. Em caso de empate, o critério para o desempate para as quadrilhas estilizadas será o item de julgamento **MARCADOR**. Deste modo, vencerá a quadrilha junina que obtiver a maior nota recebida pela Comissão Julgadora no referido item.

6.6. Serão classificadas 03 (três) quadrilhas juninas de cada categoria, cujo resultado dos títulos de Campeã, Vice-campeã e 3º lugar do Festival serão divulgados no dia 14 de junho no término do evento, como também no site da Prefeitura Municipal de Pureza (www.pureza.rn.gov.br), no dia 15 de junho (sábado) a partir do meio dia.

6.7. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum participante manifestar contestações verbais de conotação agressiva ou de caráter jurídico.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Todas as quadrilhas juninas receberão um Troféu de Participação, mediante a ordem de apresentação. As 03 (três) primeiras classificadas receberão Troféus e prêmios destinados as escolas para utilização diária e coletiva.

7.2. A relação das premiações são:

- 1º Lugar = 01 Notebook e 01 Projetor;
- 2º Lugar = 01 Notebook;
- 3º Lugar = 01 Projetor.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Pureza
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Coordenação Municipal de Eventos



7.3. As três classificadas têm sua vaga assegurada para o festival do ano seguinte, devendo, para tal, cumprirem os prazos estabelecidos para a inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1. As quadrilhas juninas inscritas assumem o compromisso de sua participação no evento, na data e horário previamente marcados. Caso contrário, estarão sujeitas às seguintes sanções:

- a) **O não cumprimento do que reza este Regulamento resultará na punição da quadrilha junina pelo período de 01 (um) ano.**
- b) **Em caso de força maior, o Coordenador da quadrilha junina deverá comunicar a organização do evento a sua ausência, horas antes de sua apresentação, bem como apresentar uma justificativa, por escrito, e encaminhada via e-mail, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data da competição.**
- c) **Esta justificativa será analisada e julgada pela Comissão Organizadora do evento.**

8.1. Só serão permitidos no máximo 60 pessoas (dançarinos e equipes de apoio), na utilização do transporte público para traslado até o evento.

8.2. Durante sua apresentação, cada quadrilha junina tem direito a manter uma equipe de apoio com no máximo 12 (doze) pessoas na arena incluindo fotógrafo e filmador.

8.3. O item Tempo deverá ser respeitado por todas as quadrilhas juninas para que não haja transtornos e aborrecimentos umas com as outras, ou mesmo com a Comissão Organizadora. O não cumprimento deste item acarretará punição àquelas que o fizerem. Por exemplo:

- Para cada minuto ultrapassado dos **40 (quarenta)** previstos, acarretará a perda de 5 (cinco) pontos do total da pontuação do item.

8.5. Não será permitido aos concorrentes qualquer contato com a Comissão Julgadora, antes, durante ou após suas apresentações, sem que já tenha sido divulgado o resultado oficial.

8.6. A Coordenação do evento, junto à Comissão Julgadora, resolverá os casos omissos neste Regulamento.

8.7. À Coordenação do evento é conferida o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias a efetivação do festival.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Pureza
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Coordenação Municipal de Eventos



8.8. A Comissão Organizadora, com o objetivo de manter a qualidade do evento, destacado pela sua caracterização artístico-cultural, comunica:

- **NÃO SERÁ PERMITIDO ÀS QUADRILHAS JUNINAS PARTICIPANTES DESTE FESTIVAL UTILIZAR PROPAGANDAS DE CARÁTER POLÍTICOPARTIDÁRIO NOS CDS E PEN DRIVES, COMO TAMBÉM MANIFESTAÇÕES AO VIVO OU NAS CAMISETAS, FIGURINOS E FAIXAS DOS DIRIGENTES E EQUIPES DE APOIO, TANTO NAS ARQUIBANCADAS QUANTO NAS OUTRAS ÁREAS DAS APRESENTAÇÕES;**
- Esta recomendação é válida para qualquer quadrilha junina, seja ela visitante ou local, no que se refere às apresentações ao vivo no Ginásio de Esportes;
- **Serão desclassificadas as quadrilhas juninas que não obedecerem às observações acima;**
- Vale salientar ainda que esta norma deve ser cumprida, não somente por motivos de ética e profissionalismo, mas sim em respeito ao público que prestigiará o evento, acreditando no trabalho de produção cultural desenvolvido pelas quadrilhas juninas concorrentes.

8.9. Todos os participantes inscritos no Festival de Quadrilhas Juninas aceitarão automaticamente as condições previstas neste Regulamento.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Rua Dr. José Varela.
Centro – Pureza-RN
Fone para Contato: 84 99117-0555

E-mail: coor.eventospureza@gmail.com

Pureza-RN, 02 de maio de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Pureza
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Coordenação Municipal de Eventos



I FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA QUADRILHA JUNINA MATUTA: _____

ESCOLA: _____

ENDEREÇO : _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

Nº DE INTEGRANTES: _____

COORDENADOR OU RESPONSÁVEL: _____

EMAIL: _____

CELULAR: () _____ - _____

FORMAÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO:

() ESCOLAR () PROFISSIONAIS LIBERAIS () OUTROS

QUANTIDADE E TIPO DE INSTRUMENTOS (Em caso de utilizar música ao vivo)

OBSERVAÇÃO:

A inscrição só será confirmada mediante a devolução deste formulário preenchido até o dia 17 de JUNHO de 2019, para o endereço eletrônico: educapureza@gmail.com

PUREZA-RN, _____ DE _____ 2019.

RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA JUNINA

COORDENADOR DO FESTIVAL DE QUADRILHA